SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

POSSE DO MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO

— Em sessão de 10 de fevereiro último tomaram posse nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal os Senhores Ministros Aliomar Baleeiro e Eloy da Rocha.

Abriu-se a sessão às quatorze horas, tendo o Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro, Presidente, pronunciado as seguintes palavras:

"A presente sessão está convocada para a cerimônia de posse dos novos Presidente e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, eleitos, na sessão de 8 do corrente, para o biênio que hoje se inicia.

Encerro, neste momento, o mandato que o Supremo Tribunal generosamente me confiou. Dou por cumprida essa alta missão, esperando que a benevolência dos eminentes colegas releve falhas e deficiências que resistiram aos meus esforços e às minhas intenções.

Quando assumi a presidência, há dois anos passados, acentuei que, através de tôdas as vicissitudes que têm marcado a vida da República, com freqüentes abalos de sua estrutura política, o Supremo Tribunal sempre se distinguiu como correto e sereno aplicador da Constituição e das leis.

Nos dois anos decorridos, não nos afastamos dessa diretriz, que é, em síntese, a de assegurar o princípio da legalidade, tanto nas relações entre os podêres quanto na preservação das garantias fundamentais da cidadania.

Da atuação da presidência, nesse período, não me cabe falar na primeira pessoa. O Supremo Tribunal é formalmente presidido por um de seus ministros, porém não dirigido por êle. É que somos, predominantemente, uma instituição colegiada de cujas deliberações o Presidente é mero executor.

Sem dúvida, os Presidentes são diferentes, e cada qual imprime ao desempenho do ofício naturais peculiaridades de estilo. Mas isso não altera a fisionamia do Tribunal, nem lhe modifica o comportamento, que se inspira na tradição, no senso da responsabilidade, na exata compreensão do papel reservado, em nosso regime, ao poder judiciário.

Do que o Supremo Tribunal realizou em minha gestão, dei conta nos minuciosos relatórios que apresentei, o último dos quais na sessão inaugural do dia oito.

Aos eminentes colegas agradeço o apoio e a confiança com que me ampararam no desempenho de meus encargos. Torno êsse agradecimento extensivo ao Ministério Público, na pessoa do ilustre Procurador-Geral. Agradeço, por fim, aos advogados que militam perante o Supremo Tribunal a cooperação trazida aos nossos trabalhos, com reconhecida competência e perfeita correção profissional.

Congratulo-me com a magistratura brasileira pela eleição dos Ministros Aliomar Baleeiro e Eloy da Rocha, para os postos mais elevados de sua hierarquia. Pelo prestígio tranzido de brilhante tirocínio na vida pública, pelo renome conquistado no magistério superior, pela dignidade com que têm sabido servir à justiça, êsses dois eminentes colegas estão qualificados para dar ao Supremo Tribunal direção clarividente e profícua. Estou certo de que ambos enaltecerão o mandato em que vão ser investidos."

A seguir o Sr. Ministro Presidente convidou o Sr. Ministro Aliomar Baleeiro a tomar posse no cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Após prestar o compromisso e assinar no Livro de Posse, o Sr. Ministro Aliomar Baleeiro assumiu a Presidente e logo em seguida convidou o Sr. Ministro Eloy da Rocha a tomar posse no cargo de Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal o qual, depois de prestar o compromisso e assinar no Livro de Posse, assumiu as suas funções.

O *Sr. Ministro Adalício Nogueira* — Eminente Ministro Aliomar Baleeiro:

É-me sumamente grato saudar V. Exa., no ato da sua ascensão à Presidência dêste Egrégio Pretório.

Conterrâneos e amigos fraternais desde a nossa mocidade, conheço muito bem o percurso fulgurante da sua carreira.

A advocacia prenunciou-a, ainda nos albores da juventude, com os lampejos de um espírito, fadado à profunda penetração nos meandros da ciência jurídica, cujos segredos sempre se lhe desvendaram à lúcida visão. Não houve recanto nessa seara, que a sua inteligência de escol não devassasse, quer na esfera do direito público, quer na do privado, notadamente na do tributário, cujo pontificado lhe é inconteste em nosso país.

As causas que lograram o patrocínio desassombrado de V. Exa., atestam quanto acabo de afirmar.

A cátedra universitária foi outro cenário, em que se assinalou a verticalidade da sua erudição multiforme.

A sua vocação pela luta em todos os domínios envolvidos pelo direito, conduziu-o à política, onde as grandes vitórias, que o marcaram na faina parlamentar, retrataram, em corpo inteiro, a personalidade do jurista, inflamado pela coragem e pela bravura.

Assim, jamais lhe foi estranho, no curso de tão luminosa existência, o trato contínuo das leis. Adestrado o engenho para bem entendê-las e interpretá-las, aparelhado estava o jurista para, no vértice da sua empolgante trajetória, assentar-se na curul de Ministro do Supremo Tribunal Federal, onde os traços retilíneos, que o modelam, ainda ganharam maior relêvo. Os seus

julgados, lapidarmente tecidos, são imbuídos da mais plena sabedoria jurídica e, por vêzes, o próprio chiste e o tom pitoresco dos comentários, que nos mesmos se inserem, são como um sainete, que lhes imprime graça, originalidade e vigor.

Confiada está, pois, a tão seguro quão firme comando, a direção desta nobre Casa. Sobejam credenciais ao seu timoneiro, cujo ânimo não se entibia ante os perigos, que se lhe depararem na jornada. Êle saberá ser digno da tradição honrosa dos que, até hoje, governaram e enalteceram esta augusta instituição.

V. Exa., Sr. Ministro Aliomar Baleeiro, no seu fecundo labor intelectual, já teve ensejo de delinear, às nossas vistas, "O Supremo, êsse desconhecido".

Mas nós acreditamos que a sua inspiração construtiva e o dom divinatório da sua capacidade criadora, bem poderão desvelar-nos a face oculta, palpitante de belezas imprevistas, que dormitam nos arcanos dêste Lar, que é nosso e que é da nossa Pátria, porque é o Lar inviolável da Justiça.

São os votos que formulam a V. Exa., neste momento, os seus colegas, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e que são extensivos, por igual, ao seu ínclito companheiro de administração, um dos mais dignos e cultos juízes dêste Colendo Colégio Judiciário, o Vice-Presidente, Ministro Eloy José da Rocha.

Palavras do Prof. Xavier de Albuquerque, Procurador-Geral da República:

"Egrégio Tribunal:

Vai para muitos anos, vinte, talvez, o dia em que logrei conhecer — em escala meramente visual, digo-o a bem da verdade — o Professor Aliomar Baleeiro. Era eu, àquele tempo, advogado muito jovem, e me esforçava por fazer ver a meus conterrâneos que efetivamente o era — não jovem, que todos o sabiam, mas, de fato, advogado.

Visitou Manaus ilustre caravana de homens públicos brasileiros, e a integrou Aliomar Baleeiro, de quem a fama de jurista e de político chegara, havia muito, àqueles rincões tão distantes e tão queridos. A grande recepção, que em tradicional clube local lhes foi oferecida, compareci para vê-lo. E o vi, de longe e demoradamente, mas tão de longe que sequer me assaltou a ambição de lhe ser apresentado.

Mesmo assim, dei-o desde então por meu conhecido e pude enriquecer, com tal conquista, o meu patrimônio de sentimento e de cultura. E a admiração, que eu lhe guardava de livros, escritos e discursos, fortaleceu-se ainda mais na contemplação, que hoje se diria ao vivo, da sua presença física.

Tal o conheci, com vantagem sôbre êle, que não me conheceu a mim.

Vim reencontrá-lo, bem mais tarde, na sua Bahia, mais precisamente, na sua própria e primeira Faculdade, que me honrara com amável convite para nela examinar concurso de cátedra e que até hoje não sei que dificuldades terá tido para justificar à assistência mais ou menos espantada, que acorria às provas públicas, a participação na banca, de par com homens da estatura do saudoso Ministro Ary Franco, do atual Ministro Adalício Nogueira e dos Professôres José Frederico Marques e Albérico Fraga, de um exami-

nador desconhecido que mal cruzara os trinta anos. Era o govêrno de Juracy Magalhães, do qual o Professor Baleeiro dirigia os negócios da Fazenda.

Vimo-nos aqui, depois disso, em condições inteiramente diversas para nós ambos. Foi na sua posse como Ministro dêste Colendo Tribunal, que já então me facultava sua tribuna e me tolerava, com atenção generosa que sempre me lisonjeou e comoveu, a fala de obscuro advogado. Cumprimentei-o, após a sessão, respeitosa mas efusivamente, e pude notar ainda uma vez, pelo tom protocolar em que me agradeceu, quanto êle permanecia inocente de ser o meu velho conhecido da recepção em Manaus.

A discreta assiduidade com que compareci, desde a minha chegada a Brasília, às sessões do Supremo Tribunal, e na qual embalei o propósito ambicioso de nêle exercitar a minha atuação profissional, propiciou-me desfrutar, desde então, a extrema cordialidade que o Ministro Aliomar Baleeiro dispensa aos advogados freqüentes à Côrte, e me assegurou o privilégio da sua convivência diária. Creio que não me excedo em presunção quando digo que tal convivência acrescentou à admiração unilateral, que eu lhe votava, e ao conhecimento visual, em que o tinha, o adôrno grato das relações de mútua estima.

Dos atributos pessoais do Ministro Aliomar Baleeiro, da sua alta capacitação como advogado, homem público, jurista e escritor e, no último lustro, juiz respeitável e respeitado, di-lo a notoriedade pública e dá provas a trajetória estelar que o trouxe a êste cenáculo e o eleva, neste momento, às culminâncias da suprema chefia do Poder Judiciário nacional.

S. Exa. a exercerá, bem certo estou, com o brilho da sua inteligência, com os recursos da sua cultura, com as lições da sua experiência, com a serenidade e prudência do seu patriotismo. E contará, para melhor fazê-lo, com a colaboração inestimável do seu eminente colega, o notável juiz e jurista Ministro Eloy José da Rocha, também hoje investido nas altas funções de Vice-Presidente.

É com estas palavras que me congratulo com o Egrégio Tribunal, no meu nome pessoal e no do Ministério Público Federal, pela escolha de seus novos Presidente e Vice-Presidente, e os saúdo, jubiloso e confiante, no limiar de sua administração."

Palavras do Prof. Francisco Ferreira de Castro, pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil:

"Senhores Ministros.

Por representação do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, é com justificada alegria que participamos da cerimônia de posse de V. Exa., Sr. Ministro Aliomar Baleeiro, assim como do eminente Sr. Ministro Eloy da Rocha, na ocasião em que se investem nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, respectivamente, nesta solenidade de majestosa simplicidade, como são os atos que emanam do Poder Judiciário.

É possível que, para alguns menos avisados, a prática, em cada biênio, da renovação dos postos de comando adotada pelo nosso sistema judiciário

atenda apenas à rotatividade das funções de direção recomendada pelo Regimento Interno da Casa e às justas expectativas que se criam em tôrno dos seus novos dirigentes. Sem embargo disso, os advogados e profissionais do Direito emprestamos-lhe significado da mais alta importância, porque diz respeito à investidura na chefia de um dos podêres da República Federativa do Brasil, que tem a consagração secular da teoria política da divisão dos podêres do Estado, acolhida pelo sistema constitucional que adotamos.

Compreendemos muito bem a magnitude das competências deferidas pela Constituição ao Poder Judiciário, e, de modo especial, aquelas que se inscrevem no âmbito de atribuições do Supremo Tribunal Federal, como órgão de cúpula do Judiciário e intérperte autorizado da Constituição e das leis do País. Certamente, por isso, podemos avaliar a complexidade e a grandeza que envolve o exercício dessas competências, sobretudo se considerarmos a fase em que nos encontramos de profundas transformações por que passa a sociedade brasileira, dentro da Lei, buscando alcançar o ideal de justiça social.

Para fazermos uma idéia ligeira dos fatos que poderiam estar relacionados com o que afirmamos, bastaria salientar, dentre outros, os que dizem respeito: à manutenção da paz social, quando novos relacionamentos de pessoas, grupos e instituições emergem do bojo dessas transformações verificadas e geram conflitos a serem dirimidos pela Justiça; a manutenção e o equilíbrio do sistema federativo, quando a ampliação do uso da moderna tecnologia e da racionalização dos métodos de administração propiciam o nôvo federalismo cooperativo e financeiro, criando esferas indefinidas de atribuições e competências; a harmonia e independência entre os podêres da União, quando a idéia de eficiência da administração e outros fatôres de poder convergem no sentido da predominância de um sôbre os demais podêres, como já notara Jacques Lambret; a guarda dos direitos inidividuais e das franquias democráticas, quando a defesa do regime face às agressões abomináveis contra o esfôrço comum de modernização do País conduzem à rígida disciplina do elenco dessas liberdades.

Tudo isso cobra do Judiciário, e, notadamente, dessa Excelsa Côrte, um esfôrço quase inumano para manter o equilíbrio social, numa atividade diuturna e vigilante de julgamentos. Há dois dias, senhores, ouvimos a leitura do relatório do Supremo Tribunal Federal apresentado por S. Exa., o Senhor Ministro Oswaldo Trigueiro, e através dêle ficamos sabendo que 6.486 processos foram julgados no ano de 1970, apresentando uma média aproximada de 600 processos para cada Sr. Ministro, o que atesta a adequação e o triunfo das técnicas adotadas pelo Supremo às novas tarefas que lhe estão reservadas, como assinalou com mestria invulgar o Sr. Ministro Aliomar Baleeiro na obra "O Supremo Tribunal Federal, êsse desconhecido", reafirmando em nós, a confiança depositada no Poder Judiciário.

Senhor Presidente: reconhecemos na pessoa de Vossa Excelência o jornalista, debatendo os grandes temas da vida política institucional do País; admiramos, desde o início de nossa formação profissional, o seu destemor na defesa intransigente das liberdades públicas e de um regime de franquias democráticas, como político militante; buscamos aprender nos seus notáveis

escritos os intrincados segredos da ciência das finanças; e, coroando uma existência afirmativa e vitoriosa, temos a felicidade de ver exaltados na figura do Juiz dessa Excelsa Côrte e seu Presidente, o antigo militante da advocacia que revelou a sua intimidade com o Direito na sabedoria do Julgador, literal e reto, inexcedível em qualidades humanas que a todos encanta.

Queira aceitar, Sr. Presidente, a modesta homenagem dos advogados que tenho a honra de representar nesta solenidade, de par com os melhores votos de pleno êxito no desempenho da chefia do Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Minstro Aliomar Baleeiro (Presidente) — Senhores Ministros. Nobres Representes dos Podêres Legislativo, Executivo e Judiciário. Senhor Procurador-Geral da República. Excelentíssimas Senhoras, Senhores.

No cimo da escadaria das honras e podêres, o pôsto é alto e envaidecedor. Aceito-o com humildade, mas sem vacilações, porque os antigos precedentes o conferem, em geral, aos privilégios melancólicos da idade e de antiguidade no ofício. Ter durado, afinal, não induz mérito, não suscita emulações nem põe em confronto títulos num grupo em que todos os conquistaram a mancheias na longa estrada do dever cumprido com dignidade e exatidão.

Não tivesse eu lido a crônica desta Casa veneranda em século e meio de funcionamento, bastava a galeria dos retratos dos que a presidiram, na sala contígua, para exemplo, advertência e estímulo. Dêles promana invariável tradição que ensina e intimida o sucessor nesta fase convulsa.

Depositário de vossa confiança, Senhores Ministros, pretendo também as vantagens de beneficiário dos conselhos de prudência, do equilíbrio e da sabedoria de todos vós. Especialmente, dos dois que já ilustraram esta presidência e que, para alegria nossa, convivem conosco no labor incessante de todos os dias: — os Senhores Luiz Gallotti e Oswaldo Trigueiro, para felicidade da nação, aqui permanecem, modelos vivos daquelas partes excelsas que el Rey Nosso Senhor, logo no limiar das Ordenações Filipinas, inculcava como essenciais ao Regedor da Casa da Suplicação, a Côrte metropolitana que, de transformação em transformação, da Independência até a República, mantém continuidade no Supremo Tribunal Federal.

Queria el Rey no Regedor, dentre outros merecimentos incompatíveis com a mentalidade democrática de hoje, alguns ainda bem atuais.

Deveria ser "homem de sã consciência, prudente e de muita autoridade: — letrado se fôr possível."

"E assim deve temperar a severidade que seu cargo pede, com paciência e brandura no ouvir as partes, que os homens de baixo estado, e pessoas miseráveis achem nêle fácil e gracioso acolhimento, com que sem pejo o vejam e lhe requeiram sua justiça, para que suas causas se não percam ao desamparo, mas hajam bom e breve despacho."

Felipe II, que consagrou em norma legal êsses requisitos mínimos, orgulhava-se de um império onde o sol não se punha nunca, porque se estendia aos antípodas. Guerreou com galhardia, fomentou a cultura e mostrou-se déspota esclarecido, que convocava regularmente as Côrtes parlamentares para votação dos impostos, assegurando-lhes franco debate. E, se tratava à distância e com altivez os nobres, reza a fama que jamais recusou cumprimento afável ao mais rude dos labregos. Havia, pois, candura naquele propósito

de que o presidente de seu mais elevado Tribunal ouvisse com suavidade encorajadora os pequeninos e os destituídos.

Tal o paradigma de meus dois antecessores imediatos, que me inspirarão sempre, inclusive nas realizações fecundas dêstes quatro anos, no curso dos quais esta Côrte atingiu rendimento de trabalho inédito nas anteriores décadas, vencendo o congestionamento crônico e ainda lhe sobrando tempo para ultimar a arrastada e laboriosa reforma do obsoleto e remendadíssimo Regimento Interno e para opulentar e atualizar a Súmula de tãos profícuos frutos.

Bem diferentes e bem complexos se apresentam os problemas de hoje em comparação com aquêles dos barbudos presidentes do Supremo Tribunal Federal nos primeiros tempos da República. Finda a maior e a mais inovadora das guerras, restam sempre, no planêta, alguns países onde rugem os canhões e crepitam as metralhadoras. Um vendaval de violência sopra intensamente em quase tôdas as nações, enquanto ressurgem paradoxalmente na paisagem urbana, em novas roupagens e melhor aparelhamento técnico, as correrias dos *condottieri* e as façanhas dos piratas e corsários d'antanho. Por tôda parte e no Brasil também.

Os legisladores, simplificando problemas infinitamente complicados, perseveram na fé milenária nas virtudes profiláticas e curativas dos esculápios dos cárceres, fôrcas e algemas, cometendo a nós, os juízes, os encargos de dosá-las e ministrá-las, segundo o receituário, aos doentes em delírio.

Felizes os enfermeiros que acreditam sinceramente na eficácia das panacéias, embora a moléstia de epidêmica passe a endêmica. Os céticos, e não são poucos, amargam o dever de julgar segundo a lei e não julgar a lei, da famosa advertência: "The crime of punishment" é o título de recente livro, que, afinal, traz apenas novos argumentos e teses sustentadas há mais de meio século.

Não erram, talvez, aquêles que enxergam no furacão da violência e do inconformismo de hoje o subproduto das espetaculares mudanças das estruturas sociais em nossa época, desde o vertiginoso avanço científico e tecnológico, a exacerbação tributária, a supressão das distâncias pelos novos meios de transporte e comunicação até as reivindicações das raças e minorias desprezadas e oprimidas, o fim do colonialismo asiático e africano, a explosão do sexo, a rebeldia dos teólogos e clérigos dentro das religiões mais diciplinadas e disciplinadoras com o "Deus está morto", a ansiedade dos jovens e tantos outros aspectos caóticos da atualidade.

Possivelmente grande parte das leis herdadas dos séculos anteriores e mesmo das primeiras décadas dêste já não contém nem disciplina as fôrças desencadeadas no presente. A moral simples e teocrática das tribos de pastôres de bodes e lavradores rústicos do Oriente remoto talvez se apegue a muitos tabus para se adaptar à sociedade industrializada e de alto consumo de massas. E a política provàvelmente não descobriu ainda algo de melhor para satisfazer as aspirações tumultuadas da maior parte da humanidade com mais de 60% de jovens, a despeito do prolongamento da média da vida humana.

Quando os atuais juízes do Supremo freqüentaram como calouros as Faculdades repetia-se a fórmula àsperamente realística do jurista e filósofo alemão para quem "o Direito é a política da fôrça", ancila submissa dos interêsses, convicções e mitos dos detentores do poder, os que fazem as leis e as entregam ao cumprimento estrito dos magistrados.

Se há, por certo, verdade nisso, não é menos certo que nada existe de mais femininamente volúvel do que o fenômeno social do poder nas competições e intrigas que envolvem sua aquisição e perda. Por outro lado, a História revela que a fôrça material tomba das mãos dos seus titulares por essa coisa irreparável, — a fôrça das idéias, que, mais cedo ou mais tarde, mina os elementos da fôrça física.

Em alguns países, já se tenta o diagnóstico racional e não emocional daquelas contradições e agitações do presente. Investiga-se a sua etiologia intrincada. Como acontecem? Por que acontecem? Que desfecho se poderá prognosticar nesta quadra de transições quase instantâneas? Observar. Medir. Compreender. Prever. Prover.

Alguns futurólogos — implico com êsse neologismo híbrido — já extrapolam os padrões morais, econômicos, políticos e jurídicos do nôvo mundo que nascerá do parto doloroso do mundo conturbado de nossa geração. Qualquer de nós se sente tentado a imaginar a mentalidade de nossos sucessores nestas poltronas se, nos 29 anos que nos separam do próximo século, sobreviver com o mesmo nome e as mesmas atribuições o Supremo Tribunal.

Queixam-se os moços da incompreensão dos velhos e provàvelmente tôdas as gerações já se lamentaram por isso. Pais e avós, por outro lado, se entregam à nostalgia duma perdida Idade de Ouro. Nem êstes nem aquêles constroem a ponte necessária ao livre trânsito e à leal permuta de suas concepções e juízos de valor. Os jovens constituem a imensa maioria, a base da pirâmide das idades. Pertence-lhes êste mundo, mas olvidam que nenhum povo se liberta de seu passado nem de seus condicionamentos históricos.

Nenhuma geração conseguiu até hoje romper inteiramente com o passado nem com a vocação ancestral com que êle sobrevive pelo tempo afora.

Ainda que as revoluções, como a nossa de 1964, sejam etapas aceleradas da evolução regular, há que se buscar em experiência acumulada das tribulações e provocações dos antepassados um pouco de luz para os rumos do presente e do futuro.

Várias das aspirações efervescentes de hoje lembram o apólogo do vinho velho em odres novos. Muitos jovens se surpreenderão quando descobrirem que nas atitudes pitorescas, na indumentária insólita, até mesmo do terrorismo de alguns, exprimem desordenada e confusamente o que vários pensadores de dois séculos, senão mais, escreveram com sutileza por inconformidade com as ultrapassadas estruturas. Por exemplo, dos anarquistas teóricos, como Godwin, Max Stirner, Proudhon, o príncipe Kropotkin aos terroristas e nihilistas militantes, tipo Bakunin, que derivaram para os atentados desesperados do fim do século XIX e que aqui mesmo, no Brasil, deixaram vestígios na jurisprudência do Supremo até 1920. Kropotkin e Bakunin eram aristocratas, como alguns de nossos jovens terroristas se filiam a fa-

mílias abastadas. O abade Mably, do fim do século XVIII, prova que não é de hoje a figura do padre comunista.

No futuro, Marcuse será um nome a mais na poeira de luz dispersa pelo esquecimento.

Quando se vive em fase pós-revolucionária, há que aceitar-se a filosofia otimista de Jefferson, para quem uma pequena rebelião, uma vez por outra, "é coisa boa e necessária ao mundo político, como as tempestades no mundo físico."

A convalescença se processa lentamente, mas acaba sempre por processar-se numa reconciliação com o passado, sem prejuízo do avanço conseguido a duras penas.

Agradeço ao eminente Adalício Nogueira, ao nobre Procurador-Geral, Prof. Xavier de Albuquerque e ao Prof. Francisco Ferreira de Castro as bondosas palavras com que me sensibilizaram.

Recebei, Senhores Ministros, meus agradecimentos pela confiança e pela honra com que me distinguistes. Sei bem que tanto maior a autoridade quanto maior a responsabilidade. A êsses agradecimentos se associa também o Sr. Ministro Eloy da Rocha, que me incumbiu de expressá-los em seu nome.

Procurarei, sem fadiga, conservar-me digno dela e de vós.

Relevai que me tivesse deixado extraviar naquelas divagações alheias à quietude das togas dentro destas quatro paredes plenas de silêncio, serenidade e discrição. Penitencio-me com o *motto* de Terêncio, porque também sou homem e não me alheio de nada que é humano. Desgraçado do país em que os juízes forem apenas juristas.

Que me sejam perdoadas igualmente as palavras impregnadas de meditação histórica, que se não embebe em Sebastianismo nem saudosismo. Não perdi nem perderei a fé no futuro do Brasil. Se as pronunciei envoltas de emanações do pretérito, foi talvez pela evocação oportuna de Winston Churchill nas agonias de 18 de Junho de 1940, o dia do que êle chamou de "colossal desastre militar":

"I am quite sure that if we open a quarrel between, the past and the present, we shall find that we have lost the future."

O Sr. Ministro Aliomar Baleeiro (Presidente) — Antes de encerrar os trabalhos da sessão de hoje, que tem fim estrito, quero agradecer em meu nome, em nome do Sr. Ministro Eloy da Rocha, sobretudo no do Supremo Tribunal Federal, a presença honrosíssima, para todos nós dos titulares dos Três Podêres da República, dos Representantes dêsses Podêres, das digníssimas Autoridades civis e militares, dos Magistrados, dos Advogados, das excelentíssimas senhoras e dos concidadãos que aqui se fizeram presentes.

Está encerrada a sessão.